



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2018 – CPL.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, a ser executado durante o exercício de 2018, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de São Pedro da Água Branca/MA.**

Aos 07 (sete), dias do mês de Março de 2018 às 09:00h (nove), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Luís, nº 705-Centro, cidade de São Pedro da Água Branca-MA, se fez presente o Pregoeiro da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, o Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu atendendo as publicações o licitante abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: **OMEGA CONSULTORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E GESTAO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.218.424/0001-83, representada por seu sócio proprietário o Sr. Carlos Marcio dos Santos Macedo, portador da cédula de identidade sob o nº 889737983 SSP/XX e CPF nº 000.230.713-89. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, bem como a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento do envelope nº 01 atinente à proposta de preços e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida análise criteriosa, estando a mesma em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, o pregoeiro declara a proposta de preço apresentada em tela pela, **OMEGA CONSULTORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E GESTAO**, que apresentou proposta de preços deste certame, com o valor total proposto de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), classificada para o presente certame. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de proporem menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato continuo fora aberto o envelope número 02 (dois) contendo os documentos de habilitação, feito minuciosa verificação, constatou-se que a licitante, apresentou documentação em conformidade com as exigências do presente Edital. Desta forma o pregoeiro declara a licitante supramencionada, habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelos fundamentos acima esposados, ficando o valor expresso na proposta escrita como preço final a ser considerado para a contratação. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame, tendo para isto assinado termo de renúncia. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com a licitante.

*Wanderson Hime dos Santos Lima*  
WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA

Pregoeiro

*Joanne Silva do Vale*  
JOANNE SILVA DO VALE  
Equipe de Apoio

*Antonio Francisco de Araujo Sousa*  
ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO SOUSA  
Equipe de Apoio

*Carlos Marcio dos Santos Macedo*  
LICITANTE - OMEGA CONSULTORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E GESTAO  
Representante Legal